nddCargo

nddCargo 4.1.5.0
Manual de Utilização – Portal Gratuito

Histórico de alterações

Data	Versão	Autor	Descrição
23/11/2012	1	Luis Fernando Schafaschek	Criação do documento

www.nddcargo.com.br
Rua Dr. Walmor Ribeiro, 431 | Coral | Lages | SC | Brasil | CEP 88523-060

www.nddcargo.com.br
Rua Dr. Walmor Ribeiro, 431 | Coral | Lages | SC | Brasil | CEP 88523-060

1. Introdução

O nddCargo é uma solução para gestão de pagamento eletrônico de frete, coleta e triagem de documentos, aliada a um cartão com múltiplas funções e à bandeira Visa.

Visando possibilitar a todos a criação de CIOT de forma gratuita, o nddCargo disponibiliza um portal de fácil utilização e que segue todas as normas da ANTT.

2. Funcionalidades do Portal nddCargo

Abaixo são apresentadas as funcionalidades que estão à disposição do transportador no Portal nddCargo.

- Edição de dados de cadastro
- Geração, edição, cancelamento e encerramento de CIOT

Ao longo deste manual, você irá encontrar uma explicação detalhada sobre cada uma das funcionalidades listadas acima.

3. Tela de *Login* e Cadastro no Portal Gratuito

Acima, a imagem da tela de *login* do Portal Gratuito. Nesta página deverá ser informado seu CPF ou CNPJ e senha para acesso ao sistema. A senha deverá ser digitada no teclado virtual, que abre ao clicar no item .

Após o *login*, o usuário terá acesso às funcionalidades do Portal.

Para se cadastrar no Portal Gratuito clique em Quero me Cadastrar. Abrirá a seguinte janela:

www.nddcargo.com.br
Rua Dr. Walmor Ribeiro, 431 | Coral | Lages | SC | Brasil | CEP 88523-060

Informe seus dados nos campos de Dados Pessoais e Endereço de Contato.

Ao informar a cidade e o logradouro, para facilitar a procura na lista, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:

- : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
- : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em e use as setas para navegar entre os resultados.

Nos campos de Dados de Entrada no Portal, escolha uma senha que contenha apenas números, no campo abaixo a digite novamente. Informe também um e-mail para contato.

Por fim, o usuário deverá informar o código de confirmação e clicar em Cadastrar.

4. Alteração de Dados Cadastrais

Para editar os seus dados cadastrais ou trocar de senha, na página inicial do portal clique em Alteração de dados cadastrais.

Será aberta a seguinte janela:

Altere os dados desejados e clique em Salvar.

Salienta-se que o CNPJ é o único dado não editável.

5. Geração CIOT

Para cadastrar uma Operação de Transporte, o usuário deverá acessar na barra superior do Portal nddCargo o item Novo. Será aberta a seguinte tela:

Note que na barra superior estão elencados todos os passos do cadastro de uma Operação de Transporte.

A seguir serão descritos os passos para o correto cadastro da Operação de Transporte.

5.1. Dados do Transportador

Nesta etapa deverão ser informados os seguintes dados:

- Tipo de Viagem: Deve-se escolher entre a Padrão e TAC-Agregado

> Importante:
>
> Viagem Padrão: Caracteriza-se por viagens que, quando entregue a carga e comprovada sua entrega, nos moldes contratados, o transportador fica liberado de suas responsabilidades.
>
> Viagem TAC-Agregado: Neste tipo de viagem existe a vinculação do transportador à contratante, sendo que ele transportará para ela em regime de exclusividade pelo período de tempo contratado. Não será permitido pela ANTT a emissão de uma operação de transporte para este TAC (ou ETC equiparado), se ele já estiver vinculado a outra contratante.

- Tipo: Escolher se o transportador é uma pessoa física ou jurídica.
- CPNJ/CPF: Informar o número do CNPJ ou CPF do transportador.
- RNTRC: Informar o número do RNTRC do transportador.
- Veículos: Para informar o veículo do transportador clique em , informe a placa e o RNTRC e depois clique em Ok.

Na viagem Padrão poderão ser registrados até 05 veículos, considerando tração e reboque. Dentre estes, a ANTT exige que ao menos um seja de propriedade do Transportador contratado, sendo que os outros deverão apenas estar cadastrados e ativos no RNTRC.
Salienta-se que no registo de uma viagem TAC-Agregado, a ANTT validará se todos os veículos pertencem ao transportador contratado, sendo que, quando um TAC estiver com uma operação de transporte vigente, seus veículos não poderão ser usados em outra operação, independente do veículo em questão estar ou não vinculado à primeira operação.

- Data de Início: Entende-se como data de início aquela de quando começou a viagem da carga. Esta data deve ser igual ou superior à data de emissão, e não deve ultrapassar 30 dias daquela.

Importante: No Caso do tipo de viagem ser TAC Agregado, esse dado não será preenchido, pois a data de início será sempre a mesma da data de emissão.

- Data de Término: Esta data é compreendida como sendo a data do término da Operação de Transporte, quando houve o fim da viagem. A data de término deve ser igual ou maior à data de início e não deve ultrapassar 90 dias. O sistema preenche automaticamente essa data como sendo 30 dias após a data de início.
- Origem: Cidade onde será iniciada a viagem.
- Destino: Cidade de destino da carga.

Importante: No Caso do tipo de viagem ser TAC Agregado as cidades de origem e destino não serão informadas.

Para avançar, clique em **Próximo**.

Para usar o calendário, nos campos de informação de data de início e término, clique sobre o ícone , quando será aberto o calendário.

Com as setas direcionais o usuário navegará entre os meses. Para selecionar um ano, basta clicar na seta ao lado do ano e selecioná-lo. Para escolher a data, clique sobre o dia, sendo que, clicando sobre a data **Hoje**, o usuário está escolhendo o dia atual como parâmetro.

5.2. Cargas

Para o cadastro de uma carga, tem-se que considerar qual o tipo de viagem, padrão ou TAC-Agregado.

A seguir será abordada a forma de cadastro da carga para cada tipo de viagem.

5.2.1. Viagem Padrão

Informe o **Proprietário** da carga, escolhendo entre as opções apresentadas.

Deverá ser informado o **Código SH**. Para facilitar a procura na lista de códigos, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:

- : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
- : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em e use as setas para navegar entre os resultados.

O Sistema Harmonizado - SH (Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias), é um sistema internacional padronizado de codificação e classificação de mercadorias. Dentro dos parâmetros da ANTT, o código de natureza da carga será formado pelos quatro primeiros dígitos do código SH.

Antes de informar o código SH, analise as seguintes regras:
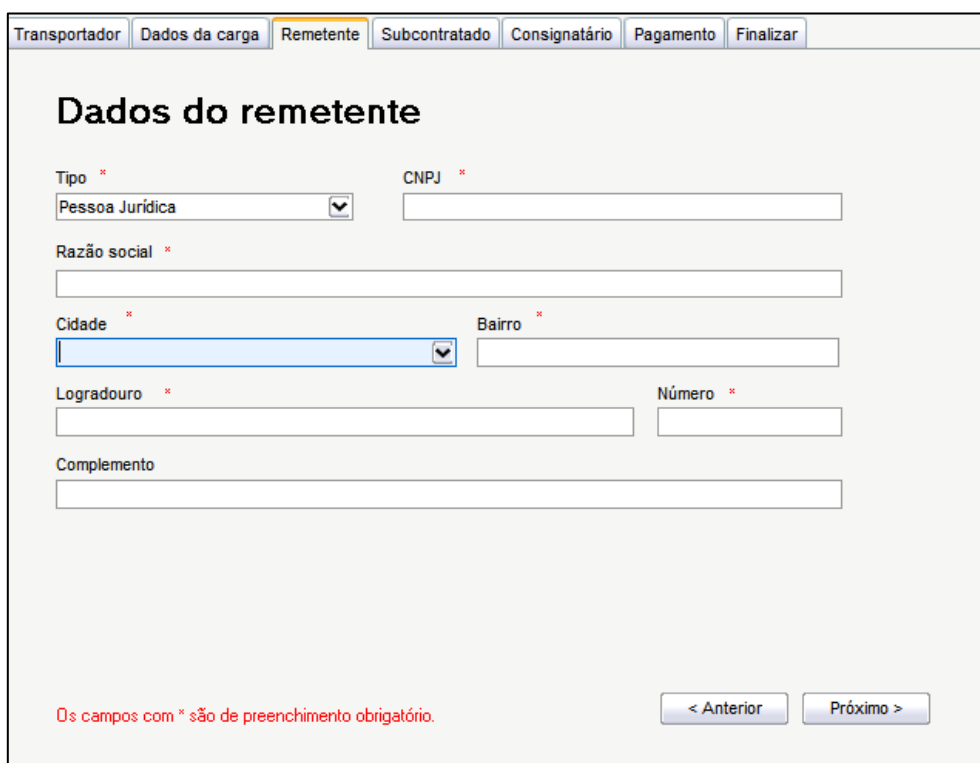
- Se a carga for de apenas um tipo de mercadoria, deve-se aplicar o código SH que a descreve, ou o que mais se aproxima.
- Sempre que houver mais de um tipo de carga, informa-se o código SH da carga com maior valor comercial;
- Caso não seja possível estipular a carga de maior valor comercial, pode-se utilizar o código genérico 0001.

Informe a Quantidade e a Unidade de medida, lembrando que o valor deverá ser obrigatoriamente maior que zero.

5.2.2. Viagem TAC-Agregado

Para viagens do tipo TAC-Agregado, a opção de preenchimento dos dados da carga não está disponível.

5.3. Remetente

Para informar o remetente:

- No campo Tipo escolha se o remetente é uma pessoa jurídica ou física;
- Informe o CNPJ ou CPF;
- Indique a razão social;
- Para informar a cidade, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:
    - : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
    - : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
    - : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
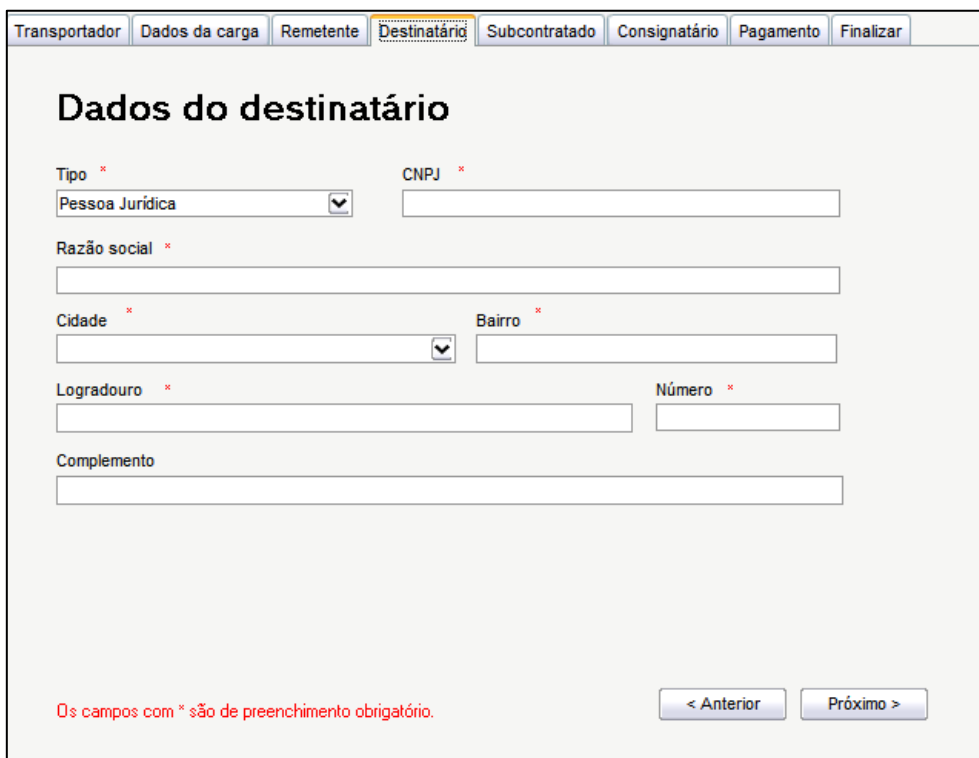
- : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em e use as setas para navegar entre os resultados.

- Preencha os demais campos de endereço, informando o bairro, logradouro, número e complemento.

5.4. Destinatário

Para informar o destinatário:

- No campo **Tipo** escolha se é uma pessoa jurídica ou física;
- Informe o CNPJ ou CPF;
- Indique a razão social;
- Para informar a cidade, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:

- : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
- : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
- : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em e use as setas para navegar entre os resultados.

- Preencha os demais campos de endereço, informando o bairro, logradouro, número e complemento.

5.5. Subcontratado

Para informar o subcontratado:

- No campo **Tipo** escolha se é uma pessoa jurídica ou física;
- Informe o CNPJ ou CPF;
- Indique a razão social;
- Para informar a cidade, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:

  - : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
  - : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
  - : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
  - : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em e use as setas para navegar entre os resultados.

- Preencha os demais campos de endereço, informando o bairro, logradouro, número e complemento.

5.6. Consignatário

Consignatário é a figura no processo da Operação de Transporte que receberá a carga do remetente na modalidade de consignação, ou seja, cabe ao consignatário a guarda e venda da mercadoria, porém, essa não é de sua propriedade.

Salienta-se que só serão preenchidos os dados do consignatário quando houver a consignação mercantil, sendo dispensado seu preenchimento nos demais casos.

Para informar o consignatário:

- No campo **Tipo** escolha se é uma pessoa jurídica ou física;
- Informe o CNPJ ou CPF;
- Indique a razão social;
- Para informar a cidade, use as seguintes ferramentas de modo de pesquisa:

  - : Procura por itens que iniciem com o que o usuário digitar no campo.
  - : Procura por itens com o mesmo conteúdo que o digitado no campo.
  - : Procura por itens que terminem com o que o usuário digitar no campo.
  - : Procura por itens contendo o que foi digitado no campo.

  Para mudar o modo de pesquisa, basta clicar sobre os itens.

Para efetuar a pesquisa clique em [ícone] e use as setas para navegar entre os resultados.

- Preencha os demais campos de endereço, informando o bairro, logradouro, número e complemento.

5.7. Dados de Valores para Pagamento

Para informar os valores do frete, clique em Dados de valores para pagamento e informe os dados solicitados.

Caso o pagamento não seja efetuado em parcela única, desmarque o campo Parcela única.

Abrirá a seguinte opção:

Clique em [ícone], informe o nome da parcela, valor e data de pagamento, depois clique em Ok, repetindo este processo para cada parcela que o usuário deseja cadastrar.

Para usar o calendário na indicação da data de pagamento, clique sobre o ícone , quando será aberto o calendário.

Com as setas direcionais o usuário navegará entre os meses. Para selecionar um ano, basta clicar na seta ao lado do ano e selecioná-lo. Para escolher a data, clique sobre o dia, sendo que, clicando sobre a data **Hoje**, o usuário está escolhendo o dia atual como parâmetro.

Para excluir uma parcela, selecione-a e clique em .

5.8. Resumo das Informações

Ao final dos passos para cadastro de uma CIOT será apresentado um resumo das informações prestadas pelo usuário.

6. Corrigir

O usuário poderá corrigir as operações de transporte que ainda não foram declaradas, pois apresentam algum erro.

Para identificar o erro ocorrido clique em na linha da operação desejada.

Para corrigir uma operação, selecione-a e clique em Corrigir. Será aberto o mesmo cadastro que o utilizado para a geração do CIOT, explicado no item 5 deste manual. Faça as alterações necessárias.

7. Retificar

Para editar uma Operação de Transporte o usuário deverá selecioná-la e clicar em Retificar, quando será aberta a seguinte tela:

Os dados passíveis de alteração para uma operação de transporte padrão, com seus respectivos prazos são:

- Data de Início: Pode-se alterar essa informação até 24 horas após o início da viagem.
- Data de Término: Pode-se alterar essa informação até 24 horas após o início da viagem.
- Placa dos veículos: As placas de uma viagem tipo padrão poderão ser alteradas até o término da Operação de Transporte. Salienta-se que as placas poderão ser alteradas, porém ainda será validado se alguma delas pertence ao Transportador.

Já, para a viagem TAC-Agregado, o prazo é de 72 horas após o término da viagem. Salienta-se que todas as placas ainda deverão pertencer ao transportador. Após esse prazo serão passíveis de alteração as informações quando do encerramento da operação de transporte.

- Código SH da Carga: Pode-se alterar essa informação até 24 horas após o início da viagem.
- Quantidade da Carga: Pode-se alterar essa informação até 24 horas após o início da viagem.

Já, o dado passível de alteração para um operação de transporte TAC-Agregado é:

- Placa dos veículos: O prazo é de 72 horas após o término da viagem. Salienta-se que todas as placas ainda deverão pertencer ao transportador. Após esse prazo serão passíveis de alteração as informações quando do encerramento da operação de transporte.

8. Cancelar

As Operações de Transporte que não foram consultadas pela fiscalização da ANTT são passíveis de cancelamento, desde que respeitando o devido prazo. Ressalta-se que a ANTT não informa às administradoras de pagamento quais operações serão ou foram fiscalizadas, assim, os cancelamentos serão requeridos para ANTT que, se for o caso, negará por já haver feito a fiscalização.

Para calcular o prazo de cancelamento para uma viagem tipo padrão, deve-se estipular a duração da Operação de Transporte somando 20%, sendo que as frações serão arredondadas para cima.

Exemplo:

Uma Operação de Transporte teve início no dia 01/01/2012 e término no dia 13/01/2012, esta operação durou 13 dias. Tem-se ainda que 20% deste valor são 2,6, então se arredonda para 03. Ao final, soma-se a data de término mais 03 dias, ou seja, a Operação de Transporte poderá ser cancelada até o dia 16/01/2012.

Para uma viagem do tipo TAC-Agregado, será permitido seu cancelamento dentro de 5 dias do dia de sua abertura.

Para cancelar uma operação de transporte selecione-a e clique em Cancelar.

Será aberta a seguinte janela:

Informe o motivo do cancelamento e clique em Cancelar.

9. Encerrar

Faça a pesquisa e selecione a operação que pretende encerrar, depois clique em Encerrar.

Se a viagem for do tipo padrão, o usuário poderá, se desejar, retificar o peso da carga.

Caso a operação seja TAC-Agregado, o usuário deverá cadastrar os detalhes das viagens realizadas.

Deverá ser informado a Origem, Destino, Código SH, Quantidade de viagens, Quantidade, lembrando que o valor deverá ser obrigatoriamente maior que zero.

Após prestar as informações clique em Cadastrar.

Para finalizar o encerramento, clique em Encerrar.

Importante: O status da Operação de Transporte ficará "Aberto" se não for encerrado até 30 dias após a data prevista para o término da mesma. Após 30 dias, o status será "Pendente".

Para as operações de transporte padrão, em até 30 dias da data do seu término o sistema da ANTT encerrará automaticamente a operação de transporte.

Para as operações TAC-Agregado, quando a operação chegar ao status "Pendente", o contratante não poderá abrir outra operação do tipo TAC-Agregado ao transportador da que consta pendente.

Importante: O encerramento da operação de transporte em nada se comunica com o pagamento de parcelas ou com o processo de confirmação de carga, sendo que estes estarão disponíveis mesmo após o encerramento.

10. Impressão e Visualização de Eventos

Para imprimir um DOT (Documento da Operação de Transporte) o usuário deverá selecionar a operação e clicar em [ícone de impressora]. Já, para acompanhar os eventos pelos quais a operação passou, selecione-a e clique em [ícone de eventos].

	Data Emissão	Data de Início	Data de Término	Status	RNTRC	CIOT/Protocolo	Tipo Carga	Combustível	Frete	Eventos	Imprimir
1	01/06/2012 13:51:17	01/06/2012	09/06/2012	Cadastrada	00264179		Padrão	0,00	100,00		
2	29/05/2012 11:39:57	30/05/2012	20/06/2012	Erro na Declaração	01025301		Padrão	36,00	50,00		